



Of. Gab. 348/2017

Guaíba, 31 de maio de 2017.

Senhor Presidente,

Honra-nos cumprimentá-lo, na oportunidade em que respondemos ao **Ofício nº. 053/2017** desta Casa Legislativa, que nos encaminhou o **Requerimento nº. 194/2017**, apresentado pelo vereador: **Arlene Pereira**.

O referido Requerimento traz os seguintes questionamentos: **1 – Existe no Município de Guaíba algum programa social que vem facilitar a doação de bens a familiares carentes, além das campanhas existentes? 2 – Caso não exista: Qual a possibilidade de ser implantado “Disque Solidariedade”, é um serviço telefônico disponível a população que contribui com doação de produtos que podem ser reaproveitados por famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade social, atendidas nos Centros de Referência de Assistência Social, bem como um posto de recolhimento?**

Agradecendo o nobre vereador por sua proposição, aproveitamos para informar o que segue:

A Secretaria Municipal de Assistência Social recebe doações, mas não tem nenhum canal de comunicação específico. É de grande valia a sugestão dada pelo nobre edil, o assunto será discutido pela equipe técnica, pela gestão, pelos conselhos de direitos, para se verificar a viabilidade desse trabalho na Política de Assistência Social, e posteriormente posicioná-lo.

Sendo o que se apresentava para o momento, ratifico meu apreço e consideração.

Atenciosamente.


José Francisco Soares Sperotto
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Ver. RENAN PEREIRA
M. D. Presidente da Câmara Municipal
Guaíba/RS

